

Assunto **Re: Esclarecimentos licitação 039/2020 - Bnr Incorporadora**

De Licitação Queluzito <licitacoes@queluzito.mg.gov.br>

Para Danielle Belmiro <licitacao@bnrincorporadora.com.br>

Data 2020-07-13 10:08



Em 2020-07-09 11:47, Danielle Belmiro escreveu:

Prezados,

A Nunes, Batista e Ripari Participações e Empreendimentos Imobiliarios S/A - CNPJ: 13.892.676/0001-89, solicita esclarecimentos do seguinte edital:

Processo licitatório nº039/2020
Tomada de preços nº003/2020

Das objeções levantadas:

1º - A informação constante no item 3 "Do objeto", contradiz a informação apresentada no ANEXO I "Memorial descritivo".

Redação do Item 3 "DO OBJETO":

*"... Contratação de empresas do ramo da engenharia ou arquitetura e urbanismo, para apresentação de proposta e subsequente contratação junta a prefeitura, para execução de obra **para construção de 10 unidades de casas habitacionais**, destinado a habitação de interesse social do município de Queluzito/MG"*

A informação redigida da quantidade de casas de deverá ser executada pela contratante é de 10 unidades habitacionais, da mesma forma a informação se repete no item 1 "Identificação do empreendimento" do ANEXO I - Memorial Descritivo, Porém, no próprio memorial descritivo (ANEXO I) **no item 4** "Edificações", define com a seguinte redação:

*"A empresa contratada deverá entregar **30 (trinta) casas** PADRÃO POPULAR UNIFAMILIAR situadas nos lotes 11,12 e 08 do Residencial Bela Vista, no bairro de Leonzina Albuquerque no Município de Queluzito/MG, conforme projeto aprovado pelo município"*

Informamos que tais itens geram confusão quanto ao objeto de execução encarregado a contratada, qual o número de unidades habitacionais que deve ser seguido?

2º - A respeito do preâmbulo do ANEXO I "Memorial descritivo", possui a área de 48m², contradizendo a informação constante no item 4.2 "Definições das edificações", que informa mínimo de 40m² por unidade habitacional.

3º - A respeito das informações constantes no ANEXO II "Planilha orçamentária", na classificação 4 - Instalação Hidráulica, o item "CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS" está com a identificação de quantidades por UN, com referência 0,50.

Além disso, no projeto hidráulico (Anexo VI), consta a informação de caixa d'água 250l.

Tais informações não deixaram claro qual a referência correta que deverá ser utilizada em cada unidade habitacional. Solicitamos a informação correta.

4º - Pedimos a gentileza da disponibilização do ANEXO II - planilha Orçamentária em arquivo formato .xls (Excel), para melhor entendimento dos itens .

Agradecemos as informações.

Atenciosamente,

--



DANIELLE BELMIRO
AUXILIAR LICITAÇÃO
licitacao@bnrincorporadora.com.br
(31) 99167-0356 / (31) 3262-2120

Alameda Oscar Niemeyer, 500 – SALA 510 – Vale do Sereno
Nova Lima – MG – CEP 34.006-049 www.bnrincorporadora.com.br

Prezada, bom dia!

Referente aos questionamentos delineados nos itens 1º e 2º, de fato, houve erro de digitação na incorporação dos dados. Por tanto, para melhor entendimento das licitantes interessadas em participar da tomada de preços 003/2020, e para, futuros questionamentos, já disponibilizamos no site oficial do município, a errata para correção na informação dos itens questionados.

Referente ao questionamento do item 3º, esclarecemos que se trata de caixa d'água de 250 litros, pois, apesar da descrição do item se tratar de uma caixa de 500 litros, a sua unidade de medida está como 0,50, por tanto considerar a metade de 500 litros, ou seja 250 litros.

A disposição.

Att;

Rosemary F. C. Ferreira
Setor de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Queluzito
Pregoeira
31 3722 1222